



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4353 /2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Necessidade da Administração: Compra de material permanente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se compra de um rack de parede, o qual é utilizado para organizar, proteger e acomodar equipamentos de rede e TI em um espaço limitado, geralmente fixado na parede para otimizar o uso do ambiente.

3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A compra será realizada por meio de processo de dispensa de licitação.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para contratação almejada o valor total de **R\$ 1099,96 (MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de inexigibilidade, assegurar a proposta apta a gerar a contratação necessária para atender a todas as necessidades do município quanto a matéria em questão, com valor justo para o mesmo, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização de contratos será realizada conforme portaria nº31515/2025, sendo o agente público responsável, designado por portaria.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

09. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 22 de maio de 2025.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Talita Cassiane Martins Santos
Secretária da Fazenda e Fomento Empresarial

Ewerton Boer da Costa
Agente administrativo
Fiscal de contrato

Gizelda Maria da Silveira Couto
Auditor Fiscal Tributário
Fiscal de contrato